



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
GONZAGUENSE AO JUIZ DE DIREITO
DIEGO DUARTE DE LEMOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Gonzaguense" ao juiz de direito desta Comarca o Senhor DIEGO DUARTE DE LEMOS, brasileiro, natural de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, especialmente para esse fim;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão